



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu.

Datado e Assinado digitalmente

PORTARIA Nº 69 DE 5 DE MAIO DE 2026

"Altera disposição da Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2026, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração registrado pela Solicitante;

CONSIDERANDO a conveniência e discricionariedade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 49, de 12 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica concedido férias regulamentar a Servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, relativo ao período aquisitivo entre 01/02/2025 a 01/02/2026, de forma fracionada, entre 7 a 16 de abril de 2026, 8 a 17 de setembro de 2026 e 21 a 30 de outubro de 2026, conforme requerimento apresentado, nos termos do artigo 53, da Lei 993, de 1994.*

Parágrafo único. Em razão do afastamento da Servidora, fica designado ao exercício cumulado das respectivas funções a Servidora **Renatha Pricilla Ferreira Giroto Macedo**, ocupante do cargo de Tesouraria.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, em 5 de maio de 2026.

Vereadora **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO (PL)**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu-GO